



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1417/REITORIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

**O Reitor da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

RESOLVE:

I. Prorrogar, com base Despacho nº 349/2020-UFPR/R/GAB/CAR, até 06 de novembro de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020.

II. Durante estas três semanas, a comissão de acompanhamento e controle de propagação do vírus COVID-19 na UFPR e a comissão de estudo para eventual retomada gradativa de algumas atividades administrativas da UFPR, juntamente com os Setores irão determinar quais são os serviços/atividades essenciais que podem eventualmente retornar de forma presencial e estabelecer critérios para uma eventual reabertura de forma restrita.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 16/10/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3028767** e o código CRC **BA74B7B0**.

**Referência:** Processo nº 23075.018271/2020-03

SEI nº 3028767